



MUNICÍPIO DA COVILHÃ
CÂMARA MUNICIPAL

Editais
Consulta Pública

Abertura de período de audiência prévia relativo ao projeto de decisão de classificação da Casa Nave Catalão, sita na Rua São Francisco Álvares, n.º 3 a n.º 9, na União das Freguesias Covilhã e Canhoso, Concelho da Covilhã, Distrito de Castelo Branco, como Monumento de Interesse Municipal (MIM)

Hélio Jorge Simões Fazendeiro, Presidente da Câmara Municipal da Covilhã, ao abrigo do disposto na alínea t) do n.º 1 do artigo 33.º e do artigo 56.º do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado em Anexo à Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro, torna público que, nos termos e para os efeitos previstos no n.º 4 do artigo 25.º, no artigo 26.º e no artigo 57.º do Decreto-Lei n.º 309/2009 de 23 de outubro e nos termos do artigo 27.º da Lei n.º 107/2001 de 8 de setembro, foi aprovada, por deliberação do Executivo Municipal na reunião ordinária pública de 15 de janeiro de 2026, a abertura do período de audiência prévia relativo ao projeto de decisão de classificação da Casa Nave Catalão, sita na Rua São Francisco Álvares, n.º 3 a n.º 9, na União das Freguesias Covilhã e Canhoso, Concelho da Covilhã, Distrito de Castelo Branco, como monumento de interesse municipal.

O projeto de decisão vai no sentido de classificação do bem imóvel Casa Nave Catalão como monumento de interesse municipal, nos termos previstos no n.º 6 do artigo 15.º e no artigo 27.º da Lei n.º 107/2011 de 8 de setembro. O processo administrativo pode ser consultado no Edifício dos Paços do Concelho ou no endereço eletrónico do Município (www.cm-covilha.pt), durante um prazo de 30 (trinta) dias úteis contados a partir da data de publicação deste anúncio no Diário da República, durante o qual os interessados poderão pronunciar-se em relação ao projeto de decisão.

Covilhã e Paços do Concelho, 11 de fevereiro de 2026,

O Presidente da Câmara Municipal


Hélio Fazendêiro